



PORTARIA N.º 549, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação para função gratificada".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei n.º 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências; e

Considerando a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o Memorando 166-2021 do RH – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício de função gratificada, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o servidor abaixo relacionado:

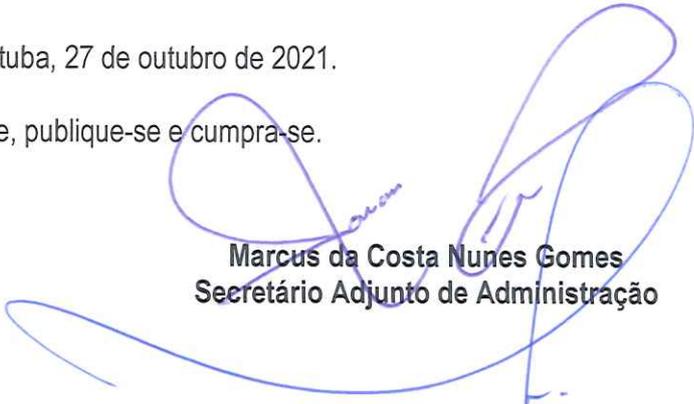
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Wanderley da Silva Gonzales	4290	801.543.958-20
01 Cargo no Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE		
Trabalhador Braçal		
Função Gratificada	Referência	
Encarregado da Equipe de Pintura dos Próprios Públicos	FG-2	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro 2021.

Caraguatatuba, 27 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração


José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal